



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ANEXO II DO EDITAL Nº 36/2024-PREG/UFDPar, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO DESEMPENHO INDIVIDUAL NO ENEM
(somente para candidatos(as) às vagas de Transferência Voluntária)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Código do Curso: _____ Curso: _____ Turno: _____

PROVA OBJETIVA	Nota do(a) Candidato(a)
ÁREAS DE CONHECIMENTO	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	
Matemática e suas Tecnologias	
REDAÇÃO	
Redação	
SOMATÓRIO (Prova Objetiva + Redação)	

DECLARAÇÃO

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente